



**CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**ETIQUETA**

**data  
25.05.2011**

**PROJETO DE LEI N° 8035/2010.**

<b>Autor</b> <b>NEWTON LIMA</b>					<b>nº do prontuário</b>
<b>1 Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutivo global</b>	
<b>Página</b>	<b>Artigo: Anexo: Meta 1 Estratégia 1.14</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alínea</b>	
<b>TEXTO / JUSTIFICAÇÃO</b>					

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se estratégia 1.14 para a Meta 1 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 com a seguinte redação:

Assegurar mecanismos de participação no planejamento e decisões por parte dos professores, funcionários, crianças e pais/responsáveis, conforme previsto na LDB e no ECA.

**JUSTIFICAÇÃO:**

O processo de democratização da educação, determinado em lei, faz-se em todas as etapas e dimensões da gestão e ato educativo, envolvendo todos os seus atores (professores, funcionários, crianças e pais/responsáveis).

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

**PARLAMENTAR**